

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – COLABORADORES	6
V.II – PRÓ-LABORE	9
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)0 ..	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VIII – FATURAMENTO.....	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	24
IX.I - ATIVO	24
IX.II - PASSIVO	30
XII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	35
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	42
XII – CONCLUSÃO.....	44

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida em 26/04/2021;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 26/04/2021, às 10h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta, dada pelos representantes das Recuperandas, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que elas conseguiram rever alguns contratos com seus clientes, bem como estão revisando todo o processo operacional da Petrosul, a fim de aumentar o faturamento e diminuir seus custos internos.

¹ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pelas Recuperandas para superação da crise econômico-financeira, destacam-se a readequação de seus processos operacionais, com auxílio de profissionais especializados na área, com o propósito de reestruturar e melhorar os seus negócios, além da informatização dos seus processos internos, visando aumentar a tecnologia já aplicada nas empresas.

As Recuperandas também afirmaram seu compromisso com a busca pelo aumento do faturamento mensal, através da busca contínua de novos contratos e novos clientes, além dos estudos acerca da possibilidade de aumento de capacidade de armazenamento atual.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme última reunião periódica realizada em 26/04/2021, foi informado a esta Auxiliar que as Devedoras estão adotando como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva e mudança nas políticas de preços, atrelada à redução de custos.

As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,4 milhões nos primeiros meses de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 25/05/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
PETROSUL		QUOTAS	%
ALESSANDRO PERES PEREIRA		3.000.000,00	50%
ALINE PERES PEREIRA		3.000.000,00	50%
TOTAL DO CAPITAL	R\$	6.000.000,00	100%

LAIMA		QUOTAS	%
LAÉRCIO PEREIRA		501.000,00	50,0%
MARIZE PERES PEREIRA		500.000,00	50,0%
TOTAL DO CAPITAL	R\$	1.001.000,00	100,0%

Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio ALESSANDRO PERES PEREIRA se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas ALINE PERES PEREIRA como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social, que ainda não foi devidamente registrada na JUCESP, conforme informações

extraídas no site da própria Junta Comercial, em consulta realizada por esta Auxiliar do Juízo, em 25/05/2021.

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, para o exercício 2021 as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de março/2021, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 53 colaboradores diretos, sendo que 04 deles estavam afastados, 04 estavam em férias, 03 foram admitidos e 02 colaboradores foram demitidos, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	jan/21	fev/21	mar/21
Ativos	45	43	42
Admitidos	1	-	3
Afastados	5	4	4
Férias	5	5	4
Demitidos	1	3	2
Total	56	52	53

Do número total de 53 colaboradores, 49 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 04 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de março/2021, o montante de R\$ 598.800,00, sendo R\$ 462.068,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 136.732,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo, segue demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

Folha de Pagamento - Custo	jan/21	fev/21	mar/21
Custos Folha de Pagamento	170.694	181.337	162.809
Salários e Ordenados Bases	84.829	89.746	90.906
13 Salários Base	9.222	9.142	10.285
Férias Bases	16.043	15.744	12.236
Vale Refeição Bases	45.619	45.093	45.424
Avisos Prévios E Rescisões Bases	6.158	17.482	-
IRRF Funcionários Base	8.823	4.131	3.957
Encargos Sociais	33.123	38.282	8.189
INSS BASES	25.876	26.242	-
FGTS BASES	7.247	12.040	8.189
Total Folha de Pagamento - Custos	203.817	219.619	170.998

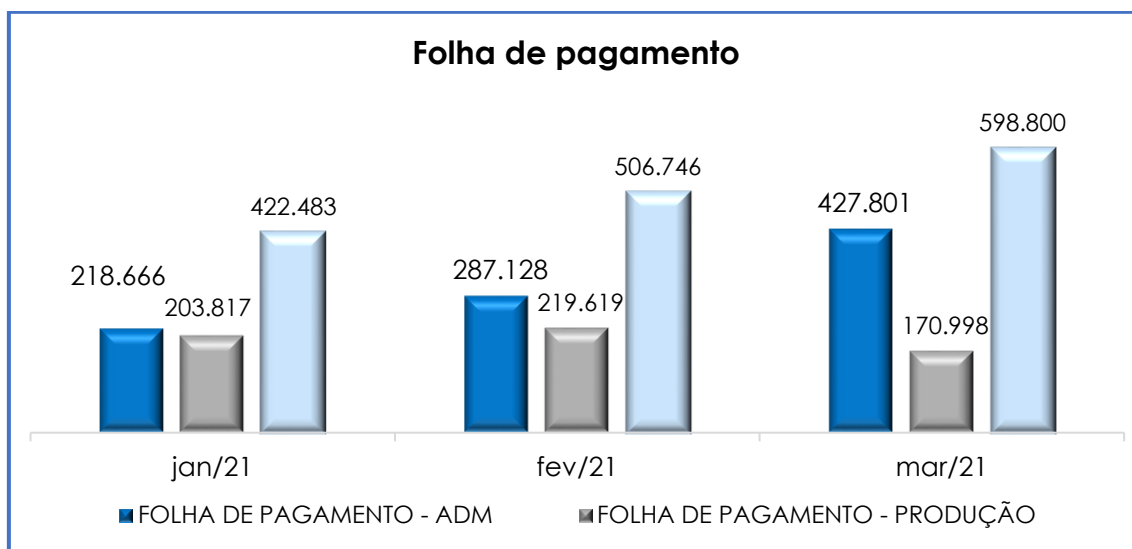
Folha de Pagamento - ADM	jan/21	fev/21	mar/21
Despesa Folha de Pagamento	173.731	214.973	299.259
Indenizações, aviso prévio e rescisões	-	40.873	120.912
Cesta Básica	1.079	1.067	1.472
Vale Transporte	355	549	407
Assistência médica	16.548	26.121	26.695
Salários e ordenados	90.574	92.267	63.616
Prêmios e gratificações	6.500	7.500	6.200
13º salário	8.806	7.794	7.001
Férias	14.276	6.132	14.973
Vale refeição e alimentação	15.192	14.803	14.003
Cursos e Treinamento	-	-	6.797
Ajuda de Custo	3.000	3.000	2.650
Assistência Odontológica	251	251	251
IRRF	17.091	14.616	19.282
Exames Médicos	60	-	15.001
Encargos Sociais	44.934	72.155	128.542
INSS	38.255	53.288	70.259

FGTS	6.679	18.867	58.283
Folha de Pagamento - Despesas	218.666	287.128	427.801
FOLHA DE PAGAMENTO	422.483	506.746	598.800

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperanda, tem-se o seguinte:

FOLHA DE PAGAMENTO - RECUPERANDA	jan/21	fev/21	mar/21
Petrosul	386.782	461.397	545.789
Laima	35.701	45.350	53.010
TOTAL	422.483	506.746	598.800

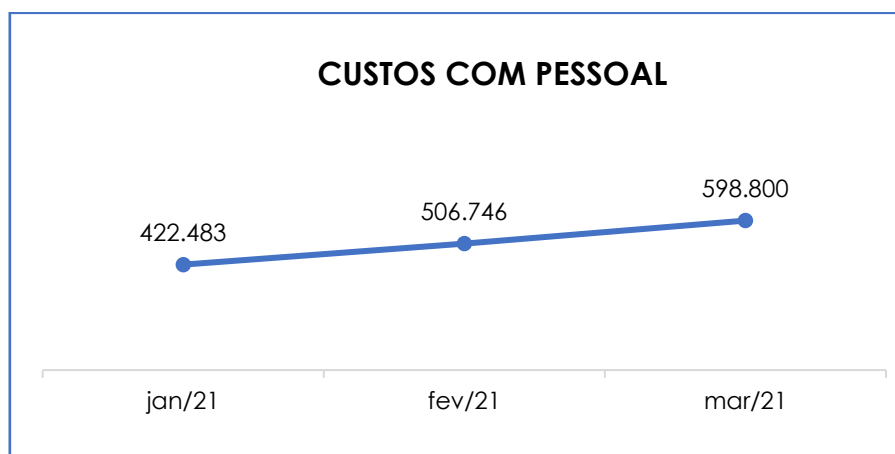
Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 91% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do departamento administrativo apresentaram majoração de 49%, já os gastos com operação (consolidado), apresentaram minoração de 22%.



Compete destacar que a majoração das despesas com pessoal (setor administrativo) ocorreu em razão da inclusão da conta "cursos e treinamento", aliado ao aumento visto nas rubricas "indenizações e

aviso prévio”, “cesta básica”, “assistência médica”, “férias”, “IRRF”, “INSS” e “FGTS”. Já no departamento de produção, nota-se majoração nas rubricas de “salários e ordenados bases”, “13º salário base” e “vale refeição bases”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou majoração, equivalente a 18%, conforme representação gráfica abaixo:



Consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 15% do faturamento apurado no mês de março/2021.

V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

Pró-Labore PETROSUL	jan/21	fev/21	mar/21
ALINE PERES PEREIRA	48.000	65.000	65.000
Total PETROSUL	48.000	65.000	65.000

Pró-Labore LAIMA	jan/21	fev/21	mar/21
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230
Total LAIMA	27.000	27.000	27.000
TOTAL GERAL	75.000	92.000	92.000

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em março/2021, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 2% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de março/2021, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)0

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

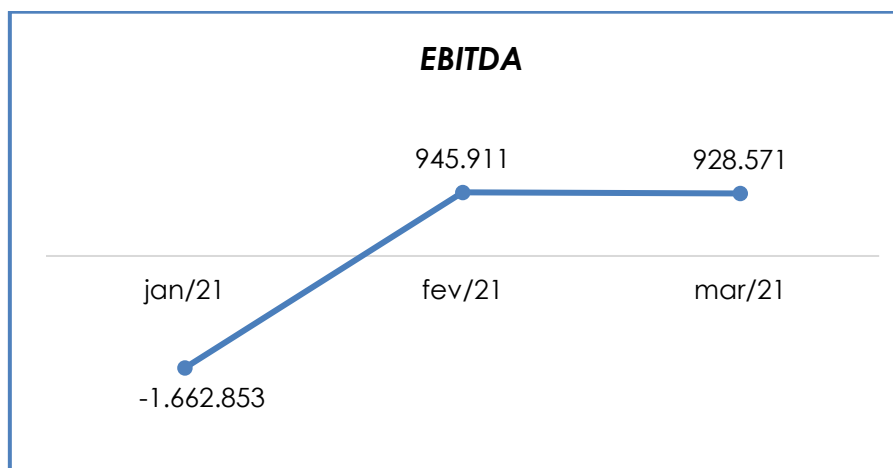
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	jan/21	fev/21	mar/21	Acumu.2021
Receita operacional bruta	3.397.853	3.196.794	3.902.303	10.496.950
(-) Deduções da receita bruta	- 266.215	- 199.779	- 244.066	- 710.060
(=) Receita operacional líquida	3.131.638	2.997.016	3.658.236	9.786.890
(-) Custo dos produtos vendidos	- 672.160	- 540.047	- 954.553	- 2.166.760
(=) Lucro bruto	2.459.478	2.456.969	2.703.683	7.620.130
(-) Despesas com pessoal	- 295.081	- 379.128	- 519.801	- 1.194.010
(-) Despesas gerais	- 102.263	- 116.771	- 139.038	- 358.073
(-) Outras despesas	- 3.192	- 3.809	- 4.768	- 11.769
(-) Serviços de Terceiros	- 3.722.055	- 1.011.609	- 1.112.272	- 5.845.936
(+) Recuperação de despesas	260	260	767	1.288
(=) EBITDA	- 1.662.853	945.911	928.571	211.630
(=) % RECEITA OPERAC. BRUTA	-49%	30%	24%	4%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho das atividades operacionais das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro operacional)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram inferiores às receitas, resultando um lucro operacional na ordem de **R\$ 928.571,00**.

Em março/2021, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu minoração 2%, em comparação no mês anterior, tendo em vista a majoração nas rubricas de "deduções da receita bruta" (22%), "custo dos produtos vendidos" (77%), "despesas com pessoal" (37%), "despesas gerais" (19%), "outras despesas" (25%) e "serviços de terceiros" (10%). Ademais, no mês analisado, verificou-se também a majoração do faturamento bruto em 22%, se comparado ao mês anterior.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que havia potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas, conforme será exposto a seguir.

Outrossim, verifica-se nos últimos meses uma oscilação do saldo, de modo que, no acumulado do ano de 2021 soma-se um **lucro operacional** real de R\$ 211.630,00. Não obstante, continua sendo necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do faturamento mensal, de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

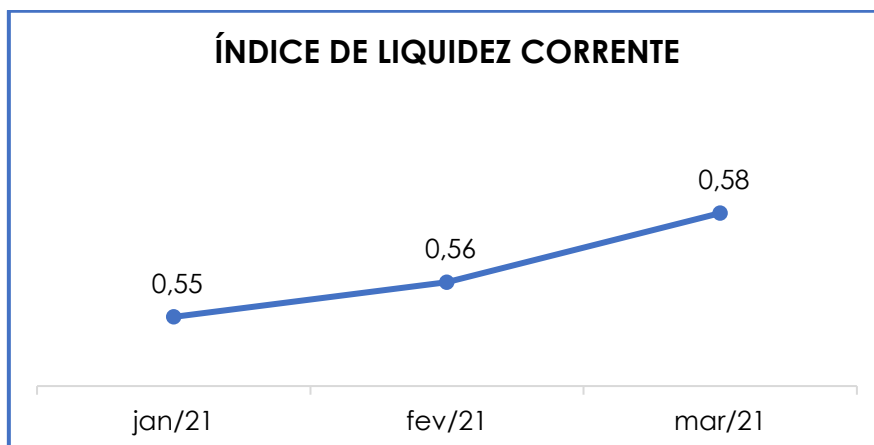
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice se manteve **insatisfatório** no mês analisado. Nos meses anteriores o índice também se manteve inferior a 1, tendo em vista que o “passivo circulante” apresentou saldo superior ao “ativo circulante”. Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas não dispõem de recursos

financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o “ativo circulante” apresentou majoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Já o “passivo circulante” continua apresentando um saldo superior ao ativo, mesmo tendo apresentado minoração de 1%, se comparado ao mês anterior.

As rubricas que apresentaram majoração e favoreceram o aumento das contas do “ativo circulante” foram: “bancos”, “duplicatas a receber”, “estoque” e “tributos a recuperar/compensar”. Já no “passivo circulante”, as minorações ocorreram nas rubricas: “fornecedores nacionais”, “provisões”, “empréstimos bancários”, “credores concursais – trabalhistas”, e “antecipações”.

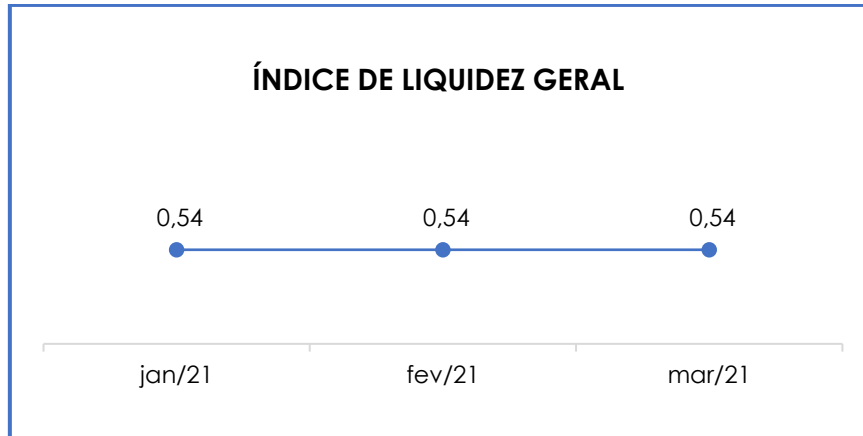
Como dito, a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de R\$ 0,58, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,58 de disponibilidade para quitação. Nota-se que, em comparação com mês anterior, o índice apresentou majoração 4%, fato atrelado a variações nas rubricas já citadas.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão

da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insuficiente** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,54 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em março/2021, o montante de R\$ 233.075.766,00.

Sobre a rubrica “**contratos de mútuo**”, há registrado o montante de R\$ 142.130.927,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, como também que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante, está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

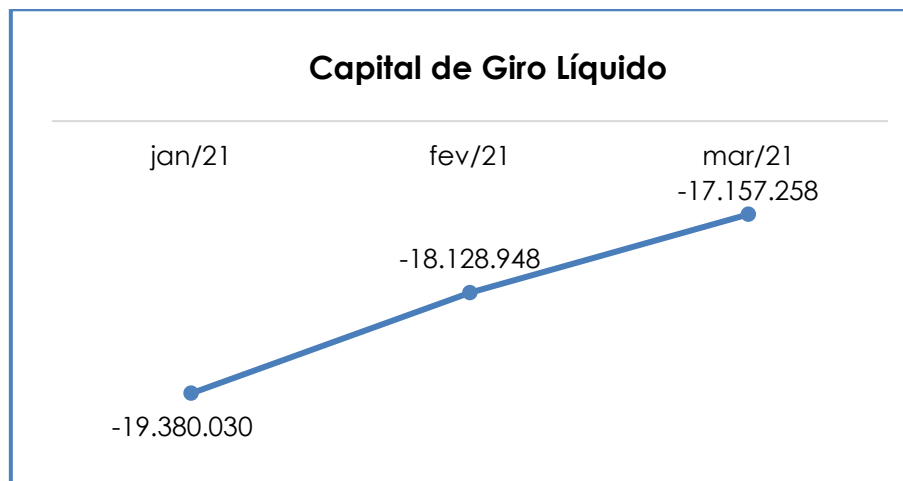
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa	7.209	6.177	5.397
Bancos	1.088.310	100.533	150.584
Duplicatas a receber	8.419.995	8.277.820	8.599.926
Estoque	1.391.074	1.773.621	1.983.515
Adiantamentos a fornecedores	824.476	952.979	811.935
Tributos a recuperar / compensar	12.084.488	12.076.112	12.082.200
Ativo Circulante	23.815.551	23.187.241	23.633.557
Fornecedores nacionais	- 4.787.407	- 4.154.638	- 3.863.550
Impostos e contribuições a recolher	- 6.477.975	- 6.137.142	- 6.209.969
Obrigações com pessoal	- 3.413.928	- 3.513.482	- 3.623.965
Obrigações previdenciárias	- 6.928.367	- 6.973.966	- 7.025.579
Provisões	- 300.182	- 257.068	- 222.916
Empréstimos bancários	- 330.000	- 219.000	- 114.008
Credores Concursais - Trabalhistas	- 19.493.436	- 19.127.508	- 18.887.374
Antecipações	- 1.464.285	- 933.385	- 843.455
Passivo Circulante	- 43.195.581	- 41.316.190	- 40.790.815
Total	- 19.380.030	- 18.128.948	- 17.157.258

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** se manteve negativo, logo, **insatisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 23.633.557,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 40.790.815,00), demonstrando, em março/2021, um resultado **negativo** na ordem de R\$ 17.157.258,00 e, por isso, assim se classifica o resultado.

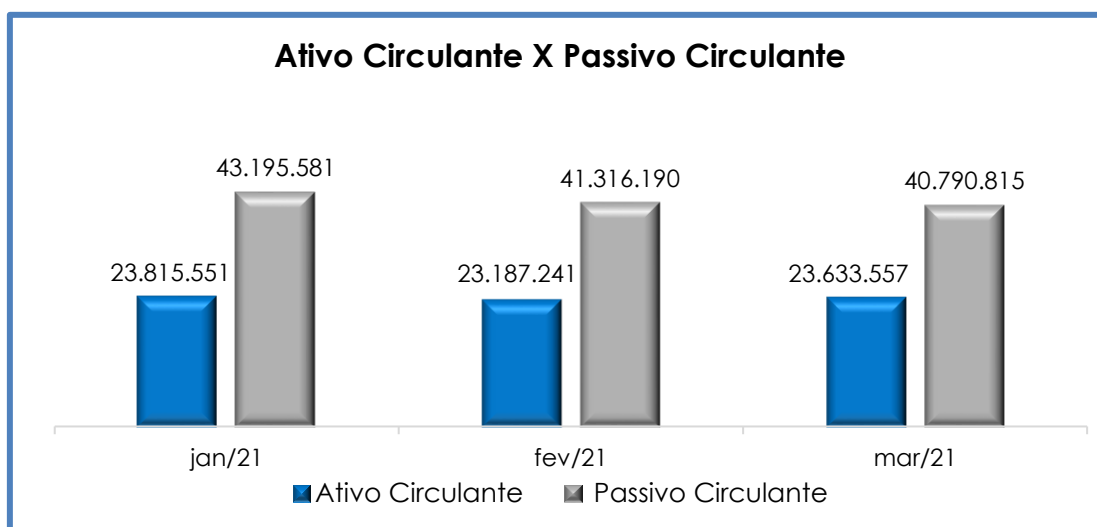
O saldo negativo persistiu ao longo dos meses, conforme foi discriminado no item **VII.I LIQUIDEZ CORRENTE**. Por outro lado, registrou-se um aumento nas contas do ativo de “bancos”, “duplicatas a receber”, “estoque” e “tributos a recuperar”. Vale destacar que o saldo de impostos a recuperar, que representa 51% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando parecer de ação judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



Pelo apurado, houve redução das obrigações no passivo circulante ao longo do trimestre, fato ocasionado pelas minorações observadas nas rubricas “fornecedores nacionais”, “provisões”, “empréstimos

bancários”, “credores concursais – trabalhistas” e “antecipações”. Ademais, o ativo circulante continua inferior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados insatisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo em relação ao ativo, bem como a involução do passivo ao longo dos meses:



VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

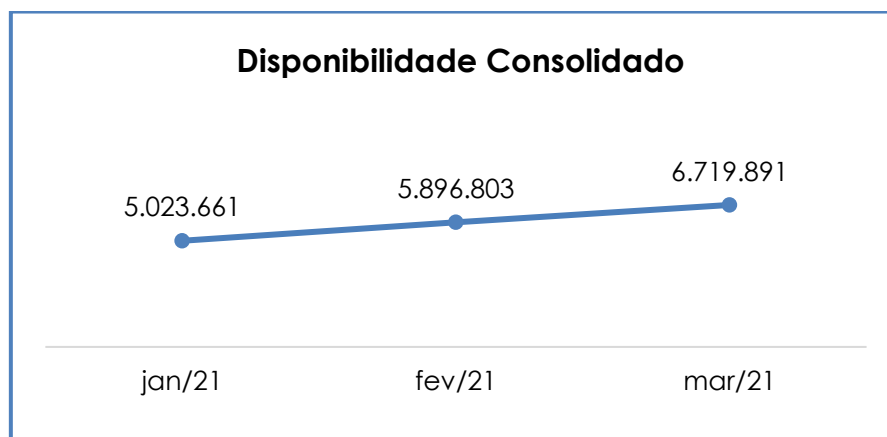
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade	jan/21	fev/21	mar/21
Duplicatas a receber	8.419.995	8.277.820	8.599.926
Estoque	1.391.074	1.773.621	1.983.515
Fornecedores nacionais	- 4.787.407	- 4.154.638	- 3.863.550
Total	5.023.661	5.896.803	6.719.891

De acordo com a tabela acima, em março/2021, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo**, de R\$ 6.719.891,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se majoração de 14% do resultado positivo, quando comparado ao mês anterior.

Nota-se, no mês de março/2021, majoração de 4%, na rubrica de “duplicatas a receber”, e 12% em “estoque”. Ademais a rubrica “fornecedores nacionais” apresentou minoração de 7%.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados nas rubricas de “duplicatas a receber” e “estoques”.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

Dívida Financeira Líquida	jan/21	fev/21	mar/21
Fornecedores nacionais	- 4.787.407	- 4.154.638	- 3.863.550
Fornecedores nacionais - NC	- 144.643.782	- 144.643.782	- 144.643.782
Empréstimos bancários	- 330.000	- 219.000	- 114.008
Contratos de mútuo	- 47.158.196	- 47.158.196	- 47.158.196
Credores - Concursais	- 135.950.362	- 135.950.362	- 135.950.362
Credores - Extraconcursais	- 33.801.954	- 33.801.954	- 33.801.954
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	- 3.550.000	- 3.550.000	- 3.550.000
Caixas e equivalentes	1.095.520	106.710	155.981
Dívida Ativa	- 369.126.181	- 369.371.221	- 368.925.870
Impostos e contribuições a recolher	- 6.477.975	- 6.137.142	- 6.209.969
Impostos e contribuições a recolher - NC	- 1.374.889.743	- 1.375.414.924	- 1.375.775.526
Credores Concursais - Trabalhistas	- 19.493.436	- 19.127.508	- 18.887.374
Obrigações com pessoal	- 3.413.928	- 3.513.482	- 3.623.965
Obrigações previdenciárias	- 6.928.367	- 6.973.966	- 7.025.579
Provisões	- 300.182	- 257.068	- 222.916
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 1.411.503.631	- 1.411.424.091	- 1.411.745.328
Total Dívida Financeira	- 1.780.629.812	- 1.780.795.312	- 1.780.671.198

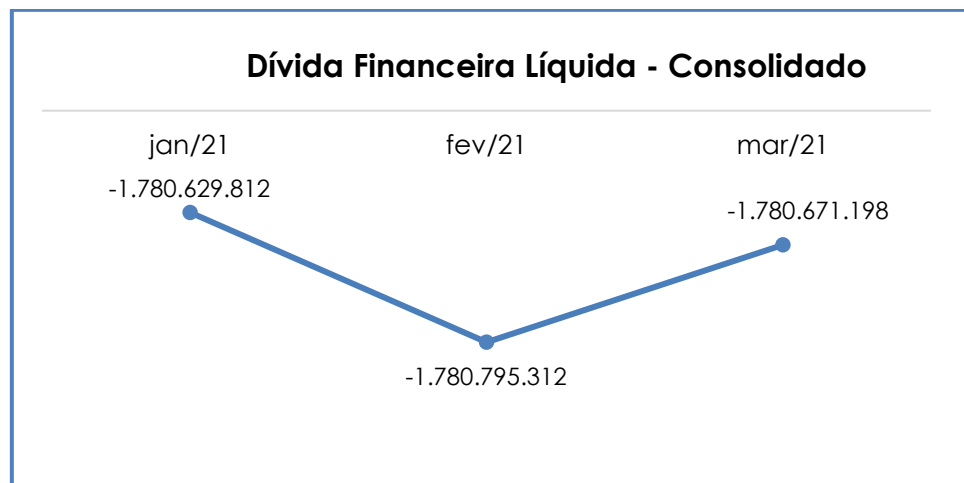
No mês de março/2021, a dívida sofreu minoração no montante de R\$ 124.114,00, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

<p>❖ Fornecedores: nota-se no mês analisado minoração de 7%. Ademais, observa-se que houve registros de pagamentos aos fornecedores e novas apropriações. No entanto, o valor de aquisição (compras) no mês em questão foi inferior ao valor do pagamento, justificando a minoração nesta rubrica. Consigna-se, que a rubrica não circulante não apresentou</p>	<p>❖ Empréstimos bancários: tem sido contabilizado, mensalmente, os valores de juros. Nota-se que no mês de março/2021, a redução foi de 48%. Contudo, os valores registrados estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, pelo que a apuração dos encargos, ao ver desta Auxiliar, não seria a forma mais correta.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

movimentação no período.

- ❖ **Dívida fiscal e trabalhista:** considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou majoração, no valor de R\$ 321.237,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou majoração de 46%, fato que favoreceu para a minoração do referido índice.

Ademais, observa-se que parte dos índices de análise contábil foram encerrados com saldo negativo: **“Liquidez Corrente”**, **“Liquidez Geral”** e **“Capital de Giro Líquido”**. Somente a **“Disponibilidade Operacional”** apresentou resultado positivo, além do que, **79%** da dívida financeira corresponde ao **“endividamento tributário e previdenciário”**, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

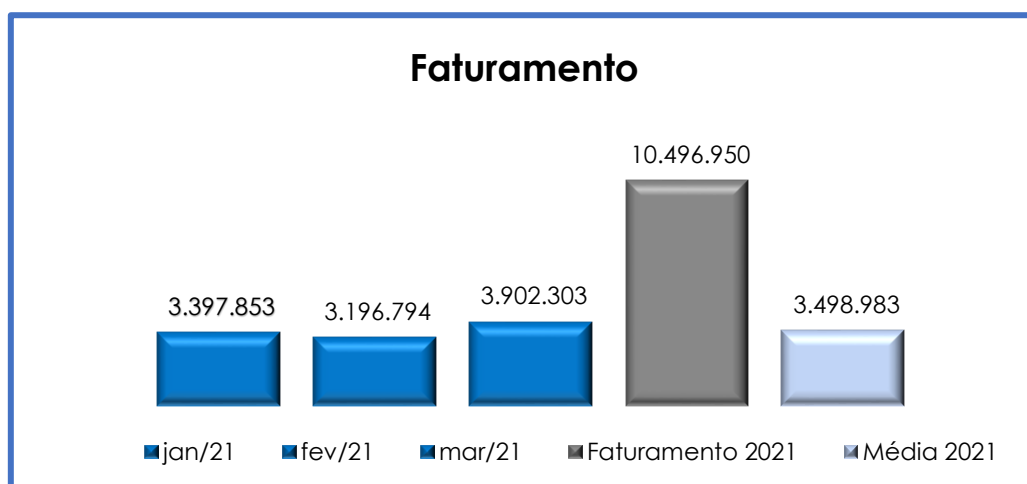
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em março/2021, o faturamento bruto consolidado alcançou R\$ 4.132.303,00, representando majoração de 22%, quando comparado ao mês anterior. Do referido montante, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento. Logo, o faturamento do grupo registrou R\$ 3.902.303,00, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 3.658.236,00, apresentando uma majoração de 22%, em comparação ao mês anterior.

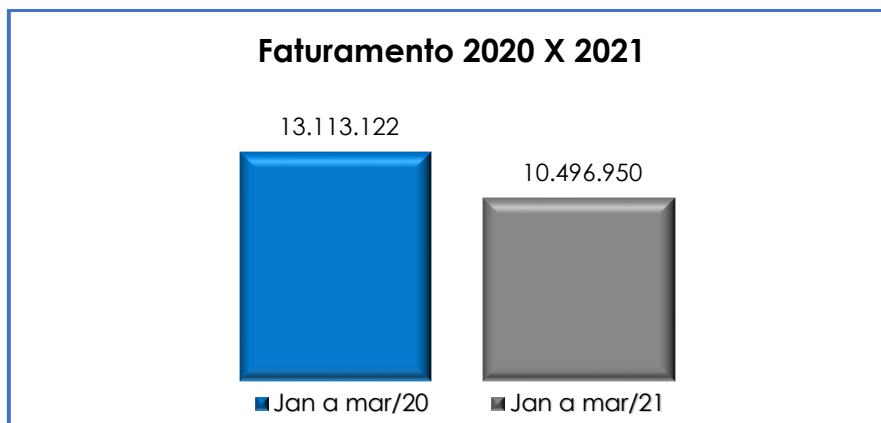
O valor acumulado no exercício até o mês de março/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 10.496.950,00, o que representa a média mensal de R\$ 3.498.983,00.

Em resposta aos questionamentos referentes a conta "GANHO", a Recuperanda se posicionou através de resposta de e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

"Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC)."

Nota-se que, no mês de março/2021, esse ganho sumarizou R\$ 1.905.267,00, fato que incrementou o faturamento em 49%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente a Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, o faturamento bruto apresentou minoração no período analisado, se comparado com o mesmo período do exercício anterior (março/2020), apresentando redução em 20%, de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 230.000,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 97% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	jan/21	fev/21	mar/21
Petrosul	3.292.877	3.090.530	3.796.039
Laima	104.976	106.264	106.264
TOTAL	3.397.853	3.196.794	3.902.303

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa	7.209	6.177	5.397
Bancos	1.088.310	100.533	150.584
Duplicatas a receber	8.419.995	8.277.820	8.599.926
Estoque	1.391.074	1.773.621	1.983.515
Adiantamentos a fornecedores	824.476	952.979	811.935
Tributos a recuperar / compensar	12.084.488	12.076.112	12.082.200
Ativo Circulante	23.815.551	23.187.241	23.633.557
Contratos de mútuo	142.130.927	142.130.927	142.130.927
Seguros	65.284	43.523	21.761
Tributos a recuperar - não circulante	220.993.566	220.993.566	220.993.566
Ativo Não Circulante	363.189.777	363.168.016	363.146.254
Imobilizado	291.496.928	291.564.004	291.599.145
(-) Depreciação acumulada	- 117.597.990	- 118.486.236	- 119.314.319
Impostos diferidos	395.869.937	395.869.937	395.869.937
Intangíveis	5.187	5.187	5.187
Depósitos judiciais	520.470	520.470	520.470
Ativo Permanente	570.294.531	569.473.362	568.680.419
Total Ativo	957.299.860	955.828.618	955.460.231

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2021, a disponibilidade financeira totalizou o saldo de R\$155.981,00, sendo R\$ 5.397,00 disponíveis em “caixa” e R\$ 150.584,00 em “bancos”. Observa-se que houve minoração na rubrica “caixa”, em 13%, já a rubrica “bancos” apresentou majoração de 50%, a qual se refere às contas de “Banco Petro Administradora” e “Banco Itaú – Ascent”.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 20.035.066,00 em “clientes nacionais” e R\$ 11.435.140,00 em “perdas ou risco de crédito (PECLD)”, sendo reduzido do total, perfazendo o saldo líquido de R\$ 8.599.926,00 a receber a curto prazo. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou majoração de 4%, no montante de R\$ 322.106,00.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	jan/21	fev/21	mar/21
Perda Estimada Créd. Líq. Duv. - Petrosul -	7.808.916 -	7.808.916 -	7.808.916
Perda Estimada Créd. Líq. Duv. - LAIMA -	3.626.225 -	3.626.225 -	3.626.225
Total	11.435.140 -	11.435.140 -	11.435.140

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que no mês de março/2021 apresentou saldo de R\$ 1.983.515,00, apresentando majoração de 12%, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses anteriores.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de março/2021, foi apurado o saldo de R\$ 811.935,00, o que representa uma minoração de 15%, justificado, principalmente, pelos adiantamentos na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à

fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não**

Circulante): o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.075.766,00, sendo R\$ 12.082.200,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se minoração no importe de R\$ 13.195,00 na rubrica “ICMS a recuperar”, entretanto, houve majoração em “IRRF a recuperar”, correspondente ao montante de R\$ 19.283,00. As Recuperandas promoveram demanda judicial para reivindicar juros e multas abusivas, e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

Impostos a Recuperar	jan/21	fev/21	mar/21
ICMS a recuperar	1.845.816	1.837.438	1.824.244
IRRF A RECUPERAR	7.299	7.301	26.584
COFINS a recuperar	8.256.971	8.256.971	8.256.971
PIS-PASEP a recuperar	1.792.735	1.792.735	1.792.735
Curto Prazo	11.902.821	11.894.445	11.900.534
PIS a recuperar	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS a recuperar	182.600.511	182.600.511	182.600.511
Longo Prazo	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.896.387	232.888.011	232.894.100
IR Retido na fonte a recuperar	181.666	181.666	181.666
Curto Prazo	181.666	181.666	181.666
LAIMA	181.666	181.666	181.666
TOTAL GERAL	233.078.054	233.069.678	233.075.766

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.130.927,00, sendo que não houve movimentação entre as empresas coligadas, conforme o demonstrativo abaixo:

Mútuo - Petrosul	jan/21	fev/21	mar/21
Petrosul	110.114.620	110.114.620	110.114.620
Laima Participações	27.535.897	27.535.897	27.535.897
Transportadora André Ltda	2.482.018	2.482.018	2.482.018
Jatobá Adm. e Participações	76.640.620	76.640.620	76.640.620
Bioverde Comercial	3.456.084	3.456.084	3.456.084
Laima	32.016.307	32.016.307	32.016.307
Transp. André	10.692.726	10.692.726	10.692.726
Bioverde	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P Santa Maria 3	627.886	627.886	627.886
Total Geral	142.130.927	142.130.927	142.130.927

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência.

Em março/2021 houve minoração de 50%, totalizando o saldo de R\$ 21.761,00, a qual corresponde às apropriações de baixa registradas, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**.

- **Impostos Diferidos:** abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda também a

compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

Imposto Diferido	jan/21	fev/21	mar/21
Diferido IRPJ/CSLL	395.869.937	395.869.937	395.869.937
Total	395.869.937	395.869.937	395.869.937

Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de março/2021 foi de R\$ 520.470,00, no mês em análise não houve movimentação.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	jan/21	fev/21	mar/21
Bens Imóveis	10.809.644	10.805.960	10.763.838
Terrenos	234.107	234.107	234.107
Imóveis	19.623.731	19.623.731	19.623.731
Benfeitorias Em Prédios	570.288	632.289	655.594
Base De Petróleo	6.035.428	6.035.428	6.035.428
Construções Em Andamento	1.537.832	1.537.832	1.537.832
(-) Depreciação De Imóveis	- 17.191.742	- 17.257.427	- 17.322.855
Bens Móveis	10.136.663	10.109.114	10.067.402
Máquinas E Equipamentos	8.979.154	8.979.154	8.979.154
Móveis E Utensílios	413.212	413.212	413.212
Instalações	3.095.579	3.095.579	3.097.738
Veículos	90.342	90.342	90.342
Telefones	39.003	39.003	39.003
Equipamento De Tecnologia E Informática	889.552	894.627	904.303
Direito De Uso De Software	355.952	355.952	355.952
Ferramentas	6.669	6.669	6.669

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Arrendamento Mercantil A Pagar	7.100.000	7.100.000	7.100.000
(-) Depreciação De Móveis	- 10.832.798	- 10.865.422	- 10.918.970
TOTAL GERAL	20.946.308	20.915.075	20.831.239

LAIMA	jan/21	fev/21	mar/21
Bens Imóveis	153.077.659	152.385.167	151.692.675
Terrenos	13.493.340	13.493.340	13.493.340
Imóveis	20.265.800	20.265.800	20.265.800
Imóveis Reavaliados	170.612.174	170.612.174	170.612.174
Benfeitorias	16.869.768	16.869.768	16.869.768
Edif. Sub do poder publico	401.066	401.066	401.066
(-) Depreciação de Imóveis	- 68.564.488	- 69.256.981	- 69.949.473
Bens Móveis - Laima	- 125.029	- 222.474	- 239.088
Equipamento de Tecnologia e Informática	3.604	3.604	3.604
Máquinas e equipamentos	9.796.077	9.796.077	9.796.077
Instalações	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) Depreciação de Móveis	- 21.008.962	- 21.106.406	- 21.123.021
TOTAL	152.952.630	152.162.693	151.453.586
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	173.898.938	173.077.768	172.284.826

Em março/2021, o valor registrado totalizou R\$ 291.599.145,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 119.314.319,00, sob a titulação de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 172.284.826,00, conforme registrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou minoração no importe de R\$ 83.835,00, em razão da apropriação de depreciação, a qual ocorre mensalmente. Ademais, nota-se a apropriação nas rubricas de “benfeitorias em prédios”, “instalações” e “equipamentos de tecnologia e informática”. No tocante à **LAIMA**, nota-se que houve somente apropriação de depreciação, a qual ocorre mensalmente.

IX.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	jan/21	fev/21	mar/21
Fornecedores nacionais	- 4.787.407	- 4.154.638	- 3.863.550
Impostos e contribuições a recolher	- 6.477.975	- 6.137.142	- 6.209.969
Obrigações com pessoal	- 3.413.928	- 3.513.482	- 3.623.965
Obrigações previdenciárias	- 6.928.367	- 6.973.966	- 7.025.579
Provisões	- 300.182	- 257.068	- 222.916
Empréstimos bancários	- 330.000	- 219.000	- 114.008
Credores Concursais - Trabalhistas	- 19.493.436	- 19.127.508	- 18.887.374
Antecipações	- 1.464.285	- 933.385	- 843.455
Passivo Circulante	- 43.195.581	- 41.316.190	- 40.790.815
Credores - Concursais	- 135.950.362	- 135.950.362	- 135.950.362
Credores - Extraconcursais	- 33.801.954	- 33.801.954	- 33.801.954
Contratos de mútuo	- 47.158.196	- 47.158.196	- 47.158.196
Fornecedores	- 144.643.782	- 144.643.782	- 144.643.782
Impostos e contribuições a recolher	- 1.374.889.743	- 1.375.414.924	- 1.375.775.526
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	- 3.550.000	- 3.550.000	- 3.550.000
Passivo Não Circulante	- 1.739.994.036	- 1.740.519.217	- 1.740.879.819
Capital Social	- 7.001.000	- 7.001.000	- 7.001.000
Reservas de capital	- 214.664.825	- 214.664.825	- 214.664.825
Reservas de reavaliação	- 4.848.135	- 4.848.135	- 4.848.135
Reservas de lucros	221.647.539	221.647.539	221.647.539
Prejuízos acumulados	818.375.189	818.375.189	818.375.189
Patrimônio Líquido	813.508.768	813.508.768	813.508.768
Total Passivo	- 969.680.849	- 968.326.639	- 968.161.866

- **Fornecedores Nacionais:** no mês de março/2021, houve minoração de 7% na rubrica "fornecedores nacionais", sendo apurado o saldo de R\$ 3.863.550,00, do qual 85% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de março/2021, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de “fornecedores nacionais” a longo prazo sumarizou no período o montante de R\$ 144.643.782,00, o qual não apresentou variação no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 6.209.969,00, apresentando majoração de 1%, em relação ao mês anterior, sendo 94% desse valor atribuído à Recuperanda **PETROSUL**, e 6% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 3.623.965,00, ou seja, houve majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Nota-se que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo composição no período:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL						
PETROSUL		jan/21		fev/21		mar/21
Salários e Ordenados a pagar	-	129.481	-	132.467	-	134.605
Pró-labore a pagar	-	41.477	-	48.740	-	53.739
Férias a Pagar	-	5.189	-	65.083	-	62.979
Rescisões de Contrato a Pagar	-	-	-	30.722	-	124.501
TOTAL	-	176.147	-	277.012	-	375.825
LAIMA		jan/21		fev/21		mar/21
Salários e Ordenados a pagar	-	18.549	-	18.950	-	29.160
Pró-labore a pagar	-	29.195	-	27.483	-	28.944
Férias a Pagar	-	542	-	542	-	542
Classe I - Trabalhistas	-	3.189.495	-	3.189.495	-	3.189.495
TOTAL	-	3.237.781	-	3.236.470	-	3.248.140
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	-	3.413.928	-	3.513.482	-	3.623.965

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de março/2021 foi de R\$ 7.025.579,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se uma evolução de 1%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram inferiores ao valor provisionado no mês.

As Recuperandas efetuaram o pagamento do INSS e FGTS parcialmente, referente à competência do mês anterior, cujo vencimento ocorreu em março/2021.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em março/2021, observa-se minoração de 13% na referida conta, em comparação ao mês anterior, em razão da baixa na rubrica de "provisão para férias", conforme o demonstrativo abaixo:

Provisões	jan/21	fev/21	mar/21
Provisão para férias	245.668	187.571	140.395
Provisão para 13. Salário	18.028	33.011	46.035
INSS s/ provisão para férias e 13o.	28.304	28.304	28.304
FGTS s/ provisão para férias e 13o.	8.183	8.183	8.183
Total	300.182	257.068	222.916

- **Empréstimos Bancários:** nota-se registro de R\$ 114.008,00, sendo que este valor está registrado na **PETROSUL** e com exigibilidade inferior a 360 dias.

Empréstimos Bancários - PETROSUL	jan/21	fev/21	mar/21
BANCO FIBRA - EXTRA CONCURSAL	330.000	219.000	109.000
Banco Itaú - Tag	-	-	5.008
TOTAL GERAL	330.000	219.000	114.008

Em março/2021, registrou-se minoração de 48% na referida conta, em razão do registro de baixa na rubrica "Banco Fibra – Extra concursal", no montante de R\$ 111.000,00. Ademais, houve a inclusão da conta "Banco Itaú – Tag".

- **Antecipações de clientes:** no mês de março/2021, essa conta sumarizou R\$ 843.455,00. Nota-se que houve minoração de 10%, quando comparado ao mês anterior.

- **Credores concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 18.887.374,00 na Recuperanda **PETROSUL**. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, que no mês de setembro/2020 foram reclassificados para essa rubrica. No mês de março/2021, nota-se a baixa no montante de R\$ 240.134,00, atrelado aos pagamentos para credores da classe I, conforme aprovação do plano de recuperação judicial.

- **Credores - Concursais (não circulante):** em março/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.950.362,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” em R\$ 4.581.300,00, “Empréstimos – Classe III” em R\$ 131.341.480,00 e “Fornecedores – Classe IV” R\$ 27.582,00.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.158.196,00, sendo que, no período analisado, não houve alteração de saldo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Contrato de Mútuo - PETROSUL		jan/21	fev/21	mar/21
LMA Partners Partic. Ltda	-	1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
Total	-	1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
Contrato de Mútuo - LAIMA		jan/21	fev/21	mar/21
Petrosul	-	27.535.897	- 27.535.897	- 27.535.897
Postos	-	98.798	- 98.798	- 98.798
Jatobá	-	10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
Laercio Pereira	-	8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
Total	-	46.061.915	- 46.061.915	- 46.061.915
TOTAL GERAL	-	47.158.196	- 47.158.196	- 47.158.196

Em relação a rubrica “Laercio Pereira” segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca

PETROSUL foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período bastante anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, segundo as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de março/2021, o total de R\$ 1.375.775.526,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união" e "Parcelamento IBAMA".

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	jan/21	fev/21	mar/21
PETROSUL	- 1.369.517.133	- 1.370.039.638	- 1.370.396.123
LAIMA	- 5.372.609	- 5.375.285	- 5.379.403
TOTAL	- 1.374.889.743	- 1.375.414.924	- 1.375.775.526

Nota-se também registros de pagamentos nas contas: "parcelamento dívida ativa da união", e "parcelamento lbama a pagar", ademais no mês analisado além do adimplemento houve novas apropriações na rubrica de "tributos federais – dívida ativa".

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de março/2021, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente à "arrendamento mercantil a pagar", não apresentando movimentação no mês analisado.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	jan/21	fev/21	mar/21
INSS a recolher	- 6.770.581	- 6.820.162	- 6.873.737
FGTS a recolher	- 157.786	- 153.804	- 151.841
ENCARGOS SOCIAIS	- 6.928.367	- 6.973.966	- 7.025.579
ICMS a recolher	- 1.563.557	- 1.507.629	- 1.512.912
ISS a recolher	- 141.223	- 126.206	- 134.463
IRRF s/ prest. de serviço	- 127.024	- 126.637	- 126.559
PIS-PASEP a recolher	- 501.472	- 505.776	- 516.406
COFINS a recolher	- 2.467.167	- 2.487.002	- 2.535.958
IOF a recolher	- 103.081	- 103.081	- 103.081
Ret. CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/ NF	- 406.653	- 405.477	- 405.182
INSS retido na fonte a recolher c/ prest.	- 181.524	- 180.866	- 180.980
IRRF s/ folha	- 468.634	- 468.654	- 468.614
Contrib. Soc./ Conf. a rec.	- 11.365	- 9.949	- 9.949
IRRF s/ aluguéis	- 25.360	- 25.360	- 25.360
IPTU a rec.	- 190.504	- 190.504	- 190.504
Tributos Federais não Previdenciários	- 290.410	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. P	- 6.477.975	- 6.137.142	- 6.209.969
ICMS a recolher	- 148.450.369	- 148.450.369	- 148.450.369
Parcelamento dívida da união	- 628.103	- 613.172	- 598.240
Parcelamento Ibama A Pagar	- 106.112	- 103.854	- 101.597
Tributos Federais - Dívida Ativa	- 1.225.705.158	- 1.226.247.529	- 1.226.625.319
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. P	- 1.374.889.743	- 1.375.414.924	- 1.375.775.526
TOTAL	- 1.388.296.084	- 1.388.526.032	- 1.389.011.073

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em março/2021, sumarizou R\$ 1.389.011.073,00, sendo que 99,56% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 0,44% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

Dívida Tributária	jan/21	fev/21	mar/21
PETROSUL	- 1.382.209.310	- 1.382.427.809	- 1.382.899.732
LAIMA	- 6.086.775	- 6.098.223	- 6.111.341
TOTAL	- 1.388.296.084	- 1.388.526.032	- 1.389.011.073

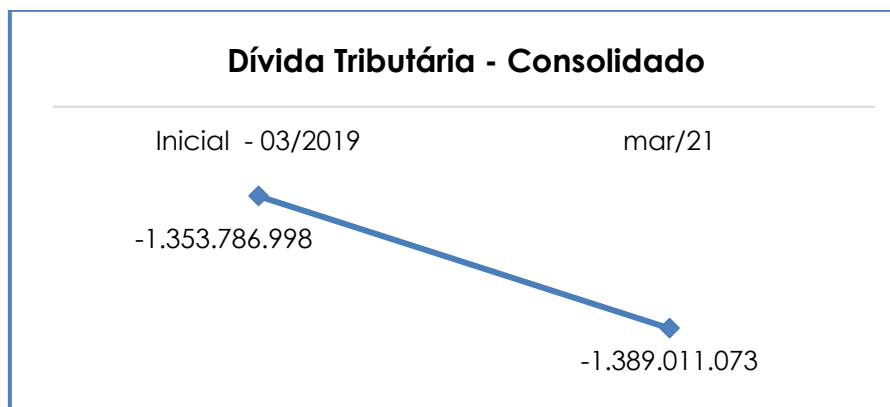
O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00. Agora, em

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

março/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.389.011.073,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 3%, desde a data do pedido do RJ até o último mês analisado, conforme o gráfico a seguir:



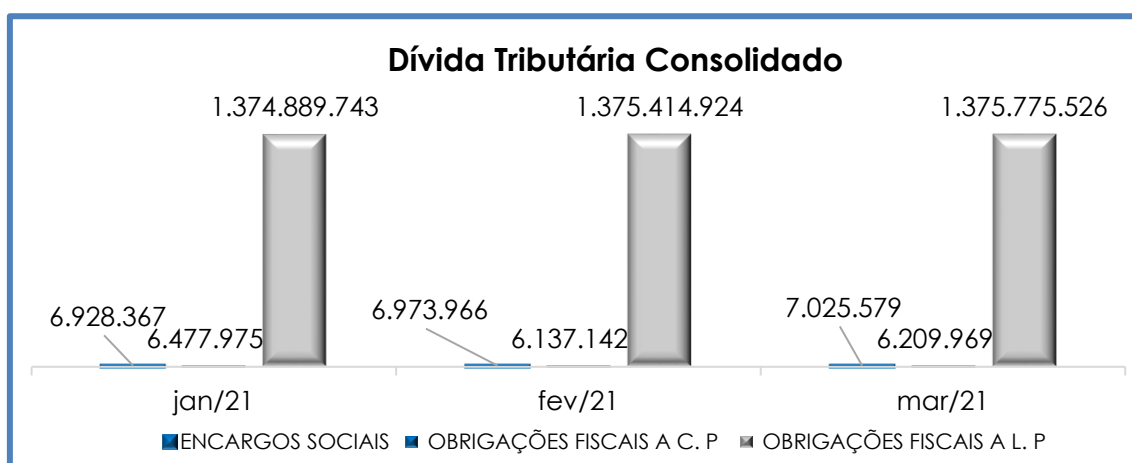
Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em março/2021 a dívida sumarizou R\$ 1.382.899.732,00, sendo R\$ 6.651.168,00 relacionado aos “encargos sociais” e R\$ 1.376.248.564,00 referente às “obrigações fiscais”. Em comparação com o mês anterior, nota-se uma majoração na monta de R\$ 471.923,00. Houve, ainda, um aumento de R\$ 42.544,00 nos encargos sociais. Já as obrigações a curto prazo aumentaram em R\$ 72.894,00. Houve, no mês, contabilização de “juros”, ocorrida na conta de “Tributos Federais Não Previdenciários”, pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas “IRRF s/prest. de serviço”, “PIS-PASEP a recolher”, “COFINS a recolher”, “RET CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/NF”, “INSS retido na fonte a recolher c/ prest”, “ICMS a recolher” e “ISS a recolher”. No total exigível a longo prazo, nota-se majoração no montante de R\$ 373.674,00. Ademais, nota-se a apropriação de pagamentos nas rubricas “Parcelamento da dívida ativa da união – ANP”, “Parcelamento IBAMA a pagar”, e “Tributos federais – dívida ativa”. Vale

destacar que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais Não Previdenciários”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- **LAIMA:** totalizou R\$ 6.111.341,00, sendo 6% referente aos “encargos sociais”, e 94%, referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve majoração no montante de R\$ 13.118,00. Nessa Recuperanda, 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais Não Previdenciários”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamento parcial dos seguintes tributos: “INSS”, “FGTS”, “ISSQN”, “ICMS”, “PIS”, “Tributos Federais Previdenciários”, “INSS s/ SERVIÇOS A RECOLHER”, “Parcelamento da dívida ativa da união”, “IRRF s/ SERVIÇOS PRESTADOS”, “RETENÇÃO

COFINS/PIS/CSLL S/NF", "PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR", "TRIBUTOS FEDERAIS – DÍVIDA ATIVA". Já os demais tributos não registraram baixa, no que tange a possíveis pagamentos. Ademais, destaca-se que houve compensação de "PIS" e "COFINS" no mês analisado.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, IRRF e PCC.

Em ambas as Recuperandas há quantias que se referem ao resíduo de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de março/2021, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	jan/21	fev/21	mar/21	Acumul 2021
Receita Operacional Bruta	3.397.853	3.196.794	3.902.303	10.496.950
Venda De Produtos	179.078	-	440.833	619.910
Serv. Prest - Tancagem Congêneres	1.253.646	1.261.771	1.338.047	3.853.464
Serv. Prest- Aluguel Terreno Prop	22.139	22.139	10.000	54.278
Serv. Prest.- Aluguel Sala Bases	45.967	30.519	10.772	87.258
Serv. Prest - Arrendam Congêneres	91.120	104.092	91.120	286.332
Receita de Aluguel	104.976	106.264	106.264	317.504
Outras Receitas Operacionais	1.700.928	1.672.009	1.905.267	5.278.204
Deduções da receita Bruta	- 266.215	- 199.779	- 244.066	- 710.060
ICMS	- 63.155	- 13.496	- 23.760	- 100.411
ISS	- 63.712	- 50.917	- 78.977	- 193.607
COFINS	- 114.490	- 111.219	- 116.117	- 341.826
PIS-Pasep	- 24.859	- 24.146	- 25.212	- 74.217
Receita Operacional Líquida	3.131.638	2.997.016	3.658.236	9.786.890
% Receita Operacional Líquida	92%	94%	94%	280%
Custo dos produtos vendidos	- 672.160	- 540.047	- 954.553	- 2.166.760
Resultado Operacional Bruto	2.459.478	2.456.969	2.703.683	7.620.130
% Receita Operacional Bruto	72%	77%	69%	219%
Despesas com pessoal	- 295.081	- 379.128	- 519.801	- 1.194.010
Despesas gerais	- 102.263	- 116.771	- 139.038	- 358.073
Depreciações	- 954.770	- 879.152	- 817.078	- 2.651.000
Despesas tributárias	- 31.861	- 6.962	- 7.984	- 46.808
Outras despesas	- 3.192	- 3.809	- 4.768	- 11.769
Serviços de terceiros	- 3.722.055	- 1.011.609	- 1.112.272	- 5.845.936
Recuperação de despesas	260	260	767	1.288
Result. antes do Res. Financeiro	- 2.649.484	59.797	103.510	- 2.486.178
Outras Receitas não Operacionais	74.347	95.505	75.474	245.325
Receitas financeiras	364.230.818	2.723	13.076	364.246.617
Despesas financeiras	- 374.036.670	- 275.056	- 395.675	- 374.707.400
Result. antes dos Trib. s/ Resultado	- 12.380.989	- 117.031	- 203.615	- 12.701.636
Resultado Líquido do Exercício	- 12.380.989	- 117.031	- 203.615	- 12.701.636

Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que no mês de março/2021 apresentou uma majoração do resultado negativo, em 74%, em comparação ao mês anterior, fato decorrente da majoração ocorrida nas rubricas de “deduções de receita bruta” (22%), “custo dos produtos vendidos” (77%), “despesas com pessoal” (37%), “despesas

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

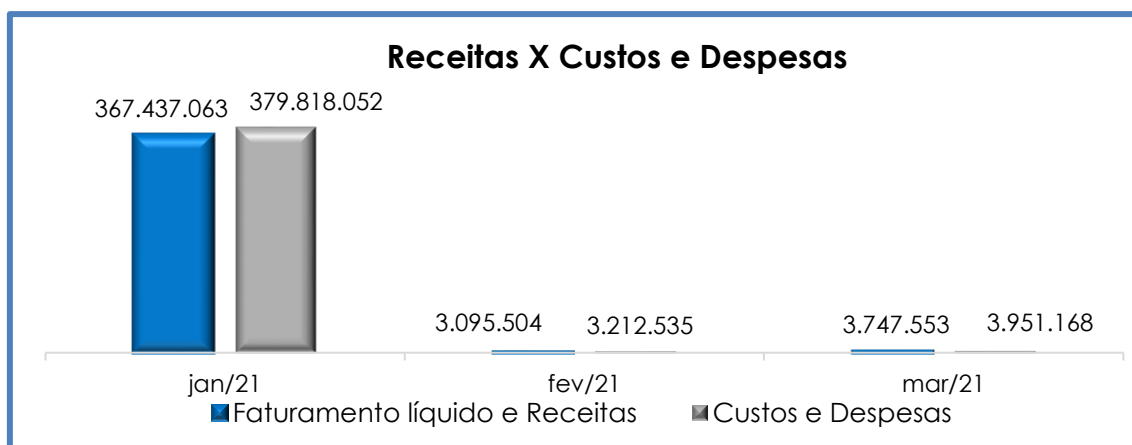
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

gerais" (19%), "despesas tributárias" (15%), "outras despesas" (25%), "serviços de terceiros" (10%), e "despesas financeiras" (44%).

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**. Assim, o valor de R\$ 230.000,00, de receita na **LAIMA**, foi desconsiderado do grupo correspondente, enquanto o valor de R\$ 200.000,00, visto no grupo de custos da **PETROSUL**, e R\$ 30.000,00, no grupo de despesas, também foram desconsiderados.

O "custo dos produtos vendidos" e as "deduções incidentes sobre a receita" consumiram 31% do faturamento bruto no mês de março/2021, correspondendo, cada qual, a 24% e 6%, respectivamente. Assim, restaram 69% do faturamento para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em março/2021, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 3.747.553,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 3.951.168,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 203.615,00.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

RESULTADO		jan/21	fev/21	mar/21
Petrosul	-	12.167.512	875.076	616.127
Laima	-	213.478 -	992.108 -	819.742
TOTAL RESULTADO	-	12.380.989 -	117.031 -	203.615

Conforme tabela acima, é visível que o saldo negativo da Laima foi significativamente superior ao saldo positivo da Petrosul, resultando em prejuízo contábil no mês corrente.

Por fim, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, bem como para elevar o faturamento bruto, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de março/2021, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa		mar/21
Lucro (prejuízo) Líquido	-	203.615
Ajustes:		-
Depreciação		828.083
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Aumento / Redução de Ativos		-
Estoques	-	209.893
Clientes	-	322.106
Outros Créditos	-	6.130
Adiantamento		162.805
Imobilizado	-	35.141
Aumento / Redução de Passivos		-
Fornecedores	-	291.088
Obrigações Trabalhistas	-	78.039
Obrigações Tributárias		433.428
Antecipações	-	89.930
Provisões	-	34.152
(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-	470.204
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos	-	104.992

(=) Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	104.992
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		49.272
Caixa e equivalentes de Caixa no início do Exercício		106.710
Caixa e equivalentes de Caixa no final do Exercício		155.981
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		49.272

No mês de março/2021 as Recuperandas iniciaram o exercício com um saldo de R\$ 106.710,00, e findaram com o montante de R\$ 155.981,00. Diante disso, nota-se majoração no caixa, equivalente a R\$ 49.272,00.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de março/2021, referente as contas do ativo, houve majoração em "clientes", na monta de R\$ 322.106,00 e os "estoques" em R\$ 209.893,00.

Já no passivo, houve majoração na rubrica "obrigações tributárias", em R\$ 433.428,00, conforme já relatado anteriormente.

XIII – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório supra, em março de 2021, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 53 colaboradores diretos, sendo que 04 deles estavam afastados, 04 estavam em férias, 03 foram admitidos e 02 colaboradores foram demitidos no período. Ademais, frisa-se que 49 colaboradores estavam alocados na Recuperanda Petrosul e 04 na Recuperanda Laima.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de março/2021 os índices apurados na "**Liquidez Corrente**", "**Liquidez Geral**" e "**Capital de Giro Líquido**", elencados no tópico VI, demonstraram **resultados insatisfatórios**.

O índice de **“Disponibilidade Operacional”** apresentou, em março/2021, saldo positivo de R\$ 6.719.891,00, apresentando no mês majoração de 14%, quando comparado ao mês anterior. Nota-se no mês analisado majoração nas rubricas de “estoque” e “duplicatas a receber”. Ademais, a rubrica “fornecedores nacionais” apresentou minoração no período analisado.

O **“Capital de Giro Líquido”**, por sua vez, apresentou um saldo **negativo**, de R\$ 17.157.258,00, no mês de março/2021. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 23.633.557,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 40.790.815,00).

Sob a ótica dos índices de **“Liquidez Corrente”** e **“Liquidez Geral”**, há **insuficiência** para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que os resultados, em cada qual, é inferior a R\$ 1,00.

O **“grau de endividamento”** de março/2021 reduziu em R\$ 124.114,00, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações nas contas: “obrigações previdenciárias”, “impostos e contribuições a recolher”, “fornecedores”, “empréstimos bancários”, e “obrigações com pessoal”, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.780.671.198,00**. Entretanto, as Recuperandas estão realizando o pagamento de parte de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo **“dívidas tributárias”**, no mês de março/2021, no montante de **R\$ 1.389.011.073,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais Não Previdenciários”. Por fim, nota-se evolução nos **“encargos sociais”** e nas **“obrigações fiscais”**, decorrente de novas apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de março/2021, foi **positivo**, no montante de R\$ 928.571,00. Se comparado ao mês anterior, nota-se a redução de 2%, fato decorrente da majoração vista nas rubricas "deduções da receita bruta", "custo do produto vendido", "despesas com pessoal", "despesas gerais", "outras despesas", e "serviços de terceiros".

O **faturamento bruto** apurado no mês de março/2021, apresentou majoração de 22%, no montante de R\$ 705.508,00, quando comparado ao mês anterior, sumarizando **R\$ 3.902.303,00**. O valor acumulado no exercício totalizou o montante de R\$ 10.496.950,00, representando uma média mensal de R\$ 3.498.983,00. Vale destacar que, no mês de março/2021, houve registro no montante de R\$ 1.905.267,00, na rubrica "ganho", evidenciando o aumento do faturamento. Ademais, consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 3.658.236,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em março/2021, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 203.615,00, ou seja, as receitas apuradas são insuficientes para adimplir os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda **PETROSUL** apresentou resultado positivo, de R\$ 616.127,00, já a **LAIMA** apresentou resultado negativo, de R\$ 819.742,00. Diante disso, no consolidado, as Recuperandas apresentaram um resultado negativo no mês de março/2021.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 31 de maio de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571